



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 1.997/2016

“Dispõe sobre denominação de uma rua pública.”

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Mário Grotto**”, o prolongamento da Avenida Vital Paulino da Costa, com início do cruzamento com a Rua Esmélia E. Moraes e término na Rua Mocoquinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 13 de junho de 2016.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal